

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 081/19

Autuado: Michele Fernandes Guedes

Data da Autuação: 21/11/2019

CNPJ: 10911086/001=68

Data de Decisão: 17/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art.46 - Código de Saúde do Município Lei - 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 072/19

Autuado: Skina da Pizza Ltda - ME

Data da Autuação: 23/08/2019

CNPJ: 23911708/0001-08

Data de Decisão: 16/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art.46 - Código de Saúde do Município Lei - 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cassia Pedroso Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 077/19

Autuado: Larissa Rodrigues dos Santos

Data da Autuação: 24/09/2019

CNPJ: 21025373/0001-97

Data de Decisão: 15/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 46 - Código de Saúde do Município Lei - 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cássia Pedroso Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o Setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 009/18

Autuado: Globis de Souza Carvalho

Data da Autuação: 20/02/2018

CPF: 6266448653

Data de Decisão: 15/02/2020

Dispositivo legal transgredido: Art 9º - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cassia Pedroso Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde